CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 260 - PE 83/13
Em 08 de 08 de 2013

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 83, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a criar 4 (quatro) cargos de Assistente Administrativo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a criar 4 (quatro) cargos de Assistente Administrativo, Padrão 07, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no art. 3.º da Lei Complementar n.º 2.636, de 4 de maio de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias n.ºs 06.01.10.122.0005.2601.3.1.9.0.11.00.00.00.00-166, 09.01.12.122.0021.2901.3.1.9.0.11.00.00.00.00-394 e 07.01.04.452.0021.2701.3.1.9.0.11.00.00.00.00-299.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 7 de agosto de 2013.

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente